RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 187, de 01 de abril de 2002.

Transfere para o dia 7 de maio de 2002 a realização da reunião ordinária do Conselho Universitário prevista para o dia 9 de abril de 2002.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Transferir para o dia 7 de maio de 2002, a realização da reunião ordinária do dia 9 de abril de 2002, do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, prevista na Resolução COUNI-UEMS nº 172 de 19 de julho de 2001, DO/MS nº 5565 de 6 de agosto de 2001, p. 18.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS

